



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

PARECER E VOTO DE RELATOR

- **Tipo e Numeração de Matéria:** Projeto de Lei Ordinária 027/2024.
- **Autoria:** Poder Executivo Municipal.
- **Data do Protocolo:** 17 de junho de 2024.
- **Relator:** Vereador Enio Valdir Ceni.
- **Comissão Requerente:** Comissão De Infraestrutura, Bem-Estar Social E Desenvolvimento Local
- **Ementa:** Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação a área de 401,29 m² de Parte da Chácara nº 89, Matrícula nº 9.843, para fins de abertura da Rua Aníbal Graebin, e receber área de 449,60 m² de Parte da Chácara nº 89, matrícula 19.244, área de 168,25m² de Parte da Chácara nº 89, matrícula 19.993 e 306,63 m² de Parte da Chácara nº 89, Matrícula nº 9.843, para prolongamento da Rua das Araucárias, localizada no Bairro Cristo Rei.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 027/2024, submetido pelo Poder Executivo Municipal, visa autorizar a doação de áreas específicas para a abertura da Rua Aníbal Graebin e o prolongamento da Rua das Araucárias, no Bairro Cristo Rei, Chopinzinho. A medida busca melhorar a infraestrutura viária local, respondendo às demandas urbanas e facilitando a mobilidade dos moradores.

A proposta está em conformidade com a legislação vigente e atende ao interesse público ao promover o desenvolvimento urbano ordenado e seguro. A justificativa apresentada pelo Executivo destaca a importância de melhorar a infraestrutura viária do município, considerando o crescimento urbano e a demanda por vias mais acessíveis e seguras.

A proposta está alinhada com as políticas públicas de urbanização e infraestrutura, assegurando a legalidade e a transparência na doação das áreas, que foram devidamente avaliadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.

FUNDAMENTAÇÃO DO VOTO

O projeto está alinhado com a competência legislativa do Município, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Chopinzinho. Isto pois, a matéria trata de interesse local, protegendo o meio ambiente e promovendo o desenvolvimento local, além de também atender aos princípios da assistência social e do desenvolvimento sustentável, garantindo um ambiente mais seguro e eficiente para a população.

A doação das áreas viabiliza a melhoria da infraestrutura viária, atendendo ao interesse público e às necessidades da comunidade local. Sendo ainda que a implementação do projeto será acompanhada por um programa de controle de qualidade urbana, garantindo a efetividade das medidas propostas.



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

CONCLUSÃO

Considerando a análise detalhada, a legislação vigente e os benefícios substanciais que o Projeto de Lei nº 027/2024 trará para a população de Chopinzinho, **VOTO FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto.

Observados os trâmites legais inerentes ao feito, havendo se manifestado os demais membros desta Comissão, faça-se remessa ao Plenário da Câmara Municipal para deliberação e voto.

Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, aos 04 dias de julho de 2024.

[Datado e Assinado Digitalmente]

**VEREADOR ENIO VALDIR CENI
RELATOR e VICE-PRESIDENTE**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 545B-F4D8-F5FA-0A30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO ERNESTO OLIVEIRA POSSO (CPF 075.XXX.XXX-64) em 29/07/2024 12:43:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 29/07/2024 16:42:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/545B-F4D8-F5FA-0A30>



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

- **Tipo e Numeração de Matéria:** Projeto de Lei Ordinária 027/2024.
- **Autoria:** Poder Executivo Municipal.
- **Data do Protocolo:** 17 de junho de 2024.
- **Relator:** Vereador Enio Valdir Ceni.
- **Comissão Requerente:** Comissão De Infraestrutura, Bem-Estar Social E Desenvolvimento Local
- **Ementa:** Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação a área de 401,29 m² de Parte da Chácara nº 89, Matrícula nº 9.843, para fins de abertura da Rua Aníbal Graebin, e receber área de 449,60 m² de Parte da Chácara nº 89, matrícula 19.244, área de 168,25m² de Parte da Chácara nº 89, matrícula 19.993 e 306,63 m² de Parte da Chácara nº 89, Matrícula nº 9.843, para prolongamento da Rua das Araucárias, localizada no Bairro Cristo Rei.

VOTO DE MEMBRO DE COMISSÃO

Considerando o teor dos fundamentos apontados e analisando detalhadamente as razões do voto do Relator, acompanho as razões e fundamentos em seus exatos termos, razão pela qual expresso **MEU VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei, já que se alinha aos objetivos de bem-estar social e desenvolvimento sustentável, garantindo melhores condições de infraestrutura para os transeuntes deste Município.

Nestes termos, após as medidas procedimentais necessárias, faça-se remessa da proposta de Lei ao Plenário para votação.

Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, aos 04 dias de julho de 2024.

[Assinado Digitalmente]

**VEREADOR NEREU HENG
MEMBRO DE COMISSÃO**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C5A-5A15-25F0-44DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO ERNESTO OLIVEIRA POSSO (CPF 075.XXX.XXX-64) em 29/07/2024 12:45:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2C5A-5A15-25F0-44DD>



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

- **Tipo e Numeração de Matéria:** Projeto de Lei Ordinária 027/2024.
- **Autoria:** Poder Executivo Municipal.
- **Data do Protocolo:** 17 de junho de 2024.
- **Relator:** Vereador Enio Valdir Ceni.
- **Comissão Requerente:** Comissão De Infraestrutura, Bem-Estar Social E Desenvolvimento Local
- **Ementa:** Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação a área de 401,29 m² de Parte da Chácara nº 89, Matrícula nº 9.843, para fins de abertura da Rua Aníbal Graebin, e receber área de 449,60 m² de Parte da Chácara nº 89, matrícula 19.244, área de 168,25m² de Parte da Chácara nº 89, matrícula 19.993 e 306,63 m² de Parte da Chácara nº 89, Matrícula nº 9.843, para prolongamento da Rua das Araucárias, localizada no Bairro Cristo Rei.

VOTO DE MEMBRO SUPLENTE DE COMISSÃO

Diante de minha concordância plena com a análise e as razões de voto apresentados em relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 027/2024, considerando que a proposta traz melhorias significativas para o desenvolvimento urbano e a infraestrutura viária no Município, manifesto minha concordância, razão pela qual **VOTO FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Lei, recomendando a sua remessa ao Plenário para deliberação.

Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, aos 04 dias de julho de 2024.

[Assinado Digitalmente]

VEREADOR PEDRINHO
MEMBRO SUPLENTE DE COMISSÃO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6714-35D8-B8DF-C44A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO ERNESTO OLIVEIRA POSSO (CPF 075.XXX.XXX-64) em 29/07/2024 12:50:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-99) em 29/07/2024 19:29:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6714-35D8-B8DF-C44A>